



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARÁ PARECER
DE 2019 /
Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 02 DE maio

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
BARRA GRANDE**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art.1º Fica denominado "**RUA NOVA CANAÃ**", no Bairro da Barra Grande, que se inicia na Estrada da Colônia e termina no Sítio do Geraldo Pires de Souza, com a extensão aproximada de 1 (um) Km.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, procederá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, a colocação de placa indicativa com o nome do logradouro.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2019.

**Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador**


Alcir da Costa Braz - Sansão
Vereador Autor
PODEMOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

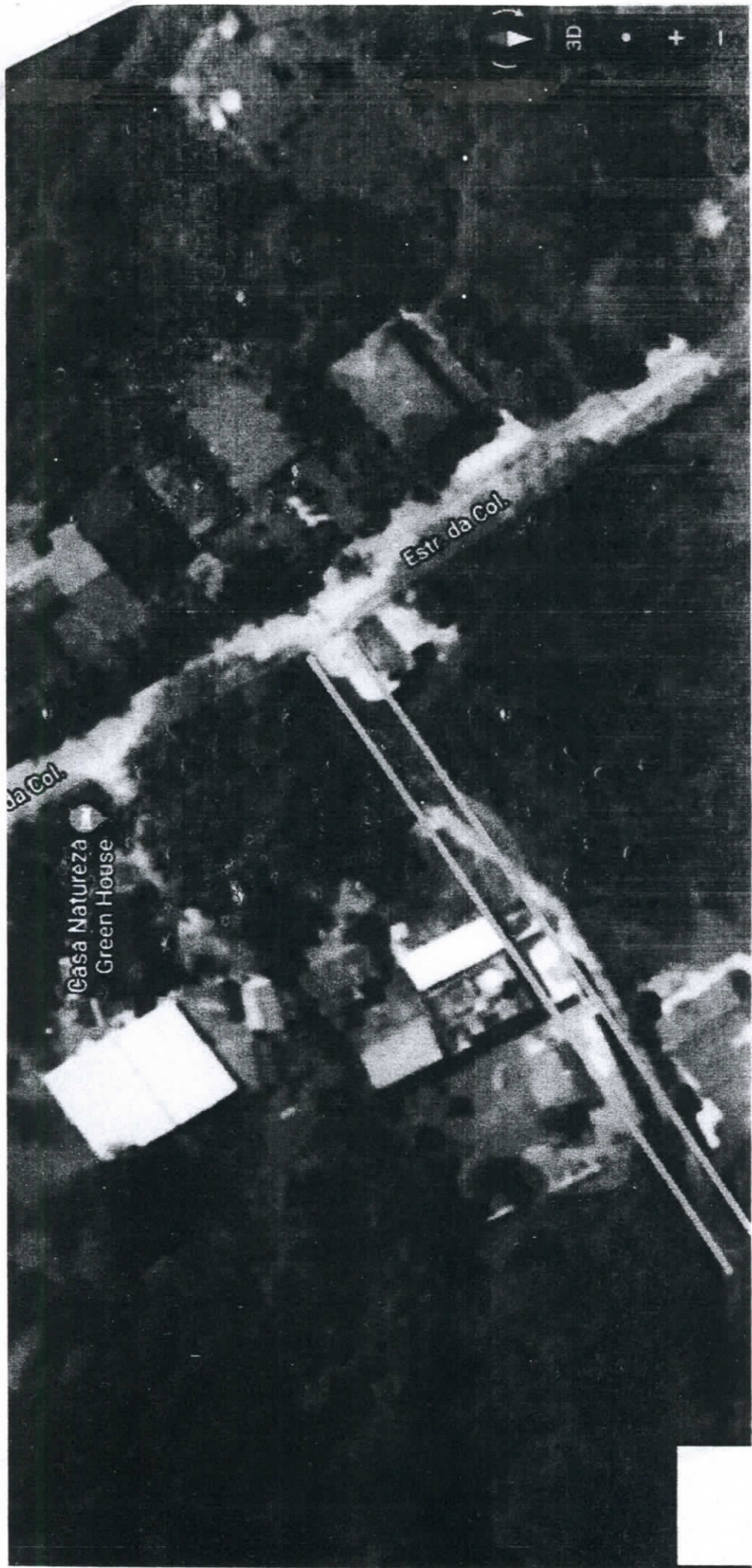
Tal solicitação se faz jus, pois é uma reivindicação de **TODOS** os moradores da Rua em questão, conforme abaixo assinado anexo a este.

E por se tratar do desejo unânime dos moradores pela importância e o significado do nome "**NOVA CANAÃ**", que significa terra prometida, é que conto com os nobres pares para aprovação do projeto em pauta.

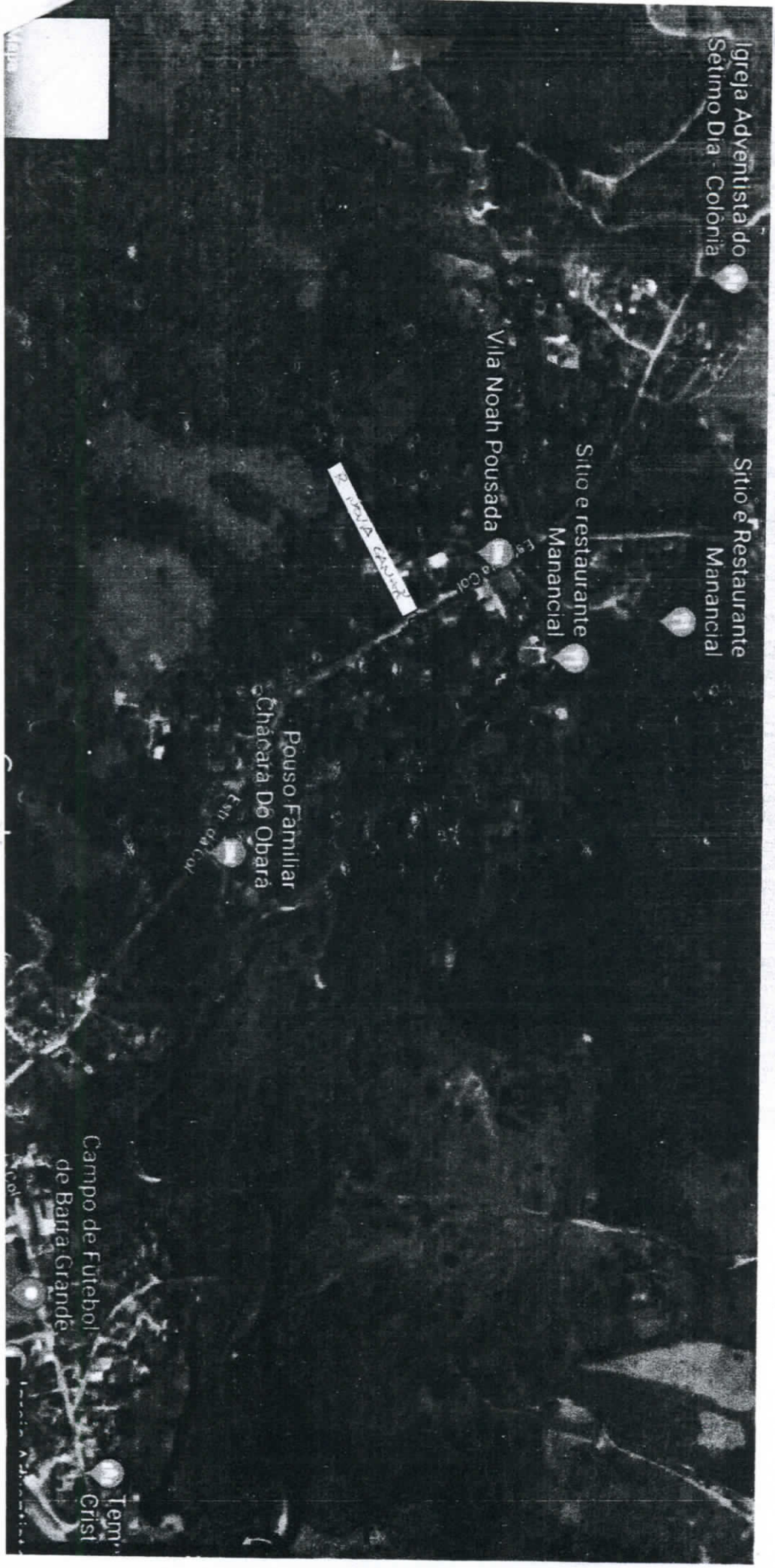
Sala das Sessões, em 28 de março de 2019.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Alcir da Costa Braz - Sansão
Vereador Autor
PODEMOS



RECEBIDO EM
21/5/19
✓



Igreja Adventista do
Sétimo Dia - Colônia

Sítio e Restaurante
Manancial

Sítio e restaurante
Manancial

Vila Noah Pousada

Pouso Familiar
Chacara Do Obará

Est. da Col.

Campo de Futebol
de Barra Grande

Tem.
Crist

RECEBIDO EM
215/19

✓

Solicitação

Venho por meio deste solicitar a Prefeitura municipal de Paraty a implantação do nome de nossa rua para fins postais e demais necessidades, localizada no bairro de Barra Grande. Nome a ser implantado (Rua Nova Canaã).

- 1 SAVORA L. ALMEIDA 75830469715
- 2 FABIO CONDEIRO DA CONCEIÇÃO - 24566966-8
- 3 Joqueline da C. Lopes - 323094117-78
- 4 FABRÍCIO DE ARAUJO FÁRIA - 30535020-9
- 5 Alvan Santos de Lacerda 24653431-7
- 6 João Vitor de Araújo Garcia 31-780-274-2
- 7 ~~Luciano Luciano de Souza Costa~~
- 8 Rosário dos R. de Barros 90605697-03
- 9 Ranellha dos R. B. Almeida 00508667150
- 10 Elizandira S. Cândido
- 11 Katiane de Almeida dos Santos
- 12 WILSON HORTALÍPE PEREIRA 373177
- 13 Eliz. de Jesus Cândido
- 14 Maria Mercedes dos Santos CPF 314527-933-20
- 15 Maria de Jesus de Lacerda dos R. de CPF 057990-989-95

- 16 Resistência CPF 5800157712
- 17 Carvalho Machado Cat 24316537-32
- 18 Machado R.G. 102.13.0721
- 19 Marcia RG 12711852
- 20 Henrique RG 1335-6
- 21 Roberto RG 092195977-59
- 22 Luiz RG 32138-9
- 23 Luiz RG 518-16-2
- 24 Luiz RG 1125-3
- 25 Roberto RG 1299223-177
- 26 Luiz
- 27 Luiz
- 28 Mariana RG(28563.069-5)
- 29 Luiz RG 38.323.205-3
- 30 Luiz RG 2012177-12
- 31 Luiz 05.366.032-0
- 32 Danielle RG 27.091.216-5
- 33 Assis RG 17.502.670
- 34 _____
- 35 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 29 de Abril de 2019.

DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR” nº: 01/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara “NADA A OPOR” quanto à denominação do Logradouro solicitado pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento nº 4609/2019 referente ao bairro **BARRA GRANDE**.

Denominação atual do Logradouro	Projetada
Denominação a ser proposta para o Logradouro	NOVA CANAÃ
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA AVENIDA SÃO ROQUE Fim: SÍTIO DO GERALDO PIRES DE SOUZA
Bairro: BARRA GRANDE	PODER EXECUTIVO:



Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Chefe de Cadastro de Imobiliário
Matricula 201.661

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal – Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047

RECEBIDO EM
21/5/19